



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/34 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, incisos IX e VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo nº CD/20/77, de 22/04/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 60, celebrado entre o Departamento de Assistência ao Estudante/Mec, e esta Universidade, para execução do Programa - Bolsa de Trabalho no exercício de 1977.

Artigo 2º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros) à seguinte dotação orçamentária:

08442352.177- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.0- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.7.6- PESSOAS..... Cr\$ 192.000,00
T O T A L..... Cr\$ 192.000,00

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Suplementação correrão à conta do referido Convênio firmado entre o DAE/MEC e esta Universidade em 02/03/77.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

[Handwritten signature]

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

[Handwritten signature]

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

[Handwritten signature]

BENTO MACHADO LOBO MEMBRO